



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### Formulário de Candidatura

#### **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** **Pré-Escolar e 1.º Ciclo**

**Ano Letivo: 2023/2024**

**Apoios para:**

**Refeições – Pré-Escolar e 1.º Ciclo**

**Material Escolar e Livros de Fichas – 1.º Ciclo**

**Comparticipação:**

**Escalão 1 de Abono de Família: 100%**

**Escalão 2 de Abono de Família: 50%**

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto**

#### **I – Identificação do(a) Requerente/Encarregado(a) de Educação**

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

4860 - \_\_\_\_\_

Contacto(s) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Endereço de email \_\_\_\_\_

N.º do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_

N.º de Contribuinte \_\_\_\_\_

**Venho junto de V. Exa. requerer, para o meu educando, a atribuição dos apoios previstos no âmbito da Ação Social Escolar, ao abrigo da legislação em vigor, e a aprovar pelo Executivo Municipal.**

#### **II – Identificação do(a) Aluno(a)**

Nome \_\_\_\_\_

N.º do Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_\_

N.º de Contribuinte \_\_\_\_\_

Estabelecimento de Ensino que irá frequentar \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### III – Documentação Exigida

Cópia da Declaração Comprovativa do Escalão de Abono de Família, atualizada. Em caso dos alunos oriundos de agregados familiares que se encontrem em Portugal em situação de ilegalidade, matriculados condicionalmente, deverá, para efeitos de cálculo de Escalão, ser entregue o seguinte: cópias do(s) contrato(s) de trabalho e recibo(s) de vencimento referentes ao ano 2023 bem como do(s) documento(s) comprovativo(s) da composição do agregado familiar;

Em caso de um dos progenitores se encontrar em situação de desemprego involuntário, há três ou mais meses, e o seu educando se encontrar posicionado no Escalão 2 de Abono de Família, deverá entregar cópia da Declaração de Desemprego;

Cópia do Número de Identificação Bancária (NIB), caso o(a) aluno(a) esteja matriculado(a) no 1.º Ciclo.

### IV – Apresentação da Candidatura

O prazo de apresentação de candidaturas **decorre entre os dias 26 de Abril e 14 de julho de 2023**, (em caso de dúvidas, questionar a entidade), no Serviço de Atendimento Único (SAU), localizado no rés-do-chão do Edifício da Câmara Municipal, em dias úteis, entre as 09h00 e as 17h00, ou através do seu envio para o e-mail [servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt](mailto:servicoatendimentounico@cabeceirasdebasto.pt) ou, ainda, por carta, registada com aviso de receção, para o seguinte endereço: Câmara Municipal, Praça da República, nº 467 – 4860-355 Cabeceiras de Basto.

### V – Utilização de Dados

Os dados recolhidos serão, apenas, utilizados no âmbito dos apoios em causa.

Cabeceiras de Basto, \_\_\_\_\_

O/A requerente,

\_\_\_\_\_